



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**  
**Lei Federal nº. 8.666/93, art. 26, inciso III**

Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa **JEANE SANTOS DO NASCIMENTO GOES**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO, AR COMPRIMIDO E VÁLVULA REGULADORA**, esta Comissão Permanente de Licitação, realizou através de contatos pessoais e via telefone, pesquisa de preços, em outros Municípios, Profissionais e Empresas do ramo, tendo verificado que o valor proposto e aceito entre as partes está compatível com o preço de mercado.

Sendo assim o valor total de **R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais)**, foi mais vantajoso para o Erário, segundo o resultado de nossa consulta, estando, pois, atendida exigência do art. 26, inciso III, da lei das licitações e contratos.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 18 de janeiro de 2023.

  
**NEIRE MARIA FROES DA SILVA**  
Presidente da CPL